ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024

Data de publicação: 10 de outubro de 2024
Categoria: Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024
Fica proibida, a partir de 11 de outubro de 2024, a realização de horas extras, inclusive as que são realizadas à título de banco de horas, bem como as horas de sobreaviso.

Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/12131/lC3ZGxsG8arMKaZIEKi6OLGNP2AP8toX.pdf